



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP

PORTARIA Nº 005/2023– IP/UFAL, 12 DE ABRIL DE 2023.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela Portaria GR nº 434 e 435, de 30 de junho de 2022. E em obediência a Resolução de criação do Instituto de Psicologia Nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/IP Nº 014 de 20 de julho de 2022, publicada em Boletim de Serviço Nº117/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para representar o Instituto de Psicologia, como TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, no Comitê Assessor de Pesquisa da PROPEP/UFAL: Profa. Dra. Susane Vasconcelos Zanotti (SIAPE:1560350) e Profa. Dra. Paula Orchiucci Miura (SIAPE: 2206282).

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir de 12/04/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Prof. Dr. Leogildo Alves Freires – SIAPE: 1065335

Diretor do Instituto de Psicologia – IP

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

LEOGILDO ALVES FREIRES
Autenticado Digitalmente